CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com
Site: http://www.capitaoeneas.mg.leg.br

PROJETO DE LEI N° 03/2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Capitão Enéas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Ficam atualizados os vencimentos básicos dos servidores efetivos, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Capitão Enéas, a base de 7,0% (sete por cento).

Art. 2° – Fica assegurada a revisão anual geral aos Servidores do Poder Legislativo sempre no mês de Fevereiro de cada ano.

Art. 3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01(primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Enéas-MG, 23 de fevereiro de 2022.

Vereador Tássio Dutra Araújo
Presidente

Vereador Jorge dos Reis Rocha da Cruz
1°. Secretario

Vereador Lício Renan Souto
Vice-Presidente